

## ATA Nº2

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Farmácia, com o Código CNAEF –727 – Ciências Farmacêuticas, requeridas por **Pedro Filipe Azóia Alexandre**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Coimbra, de Lisboa e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010. ....

O Júri presidido pelo Prof. Adjunto João José de Morais Joaquim da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, por delegação do Presidente da Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Coordenador Jorge Manuel dos Santos Conde, ao abrigo da alínea i) do nº1 do Despacho 1154/2018 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 22 de 31 de janeiro de 2018. ....

Integraram o júri, como vogais, o Prof. Adjunto André Coelho da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo Prof. Adjunto Ângelo Jesus da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, pelo Prof. Coordenador Rui Cruz, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pelo Dr. Márcio Machado e Dr. Luis Miguel Nascimento em representação da Associação Portuguesa de Licenciados em Farmácia. ....

Considerando a situação relacionada coma COVID-19 as provas decorreram via plataforma Zoom, tendo estado presentes todos os elementos do júri. -----  
-----

Em cumprimento do estabelecido na acta nº 1 as provas tiveram a seguinte organização, -----  
Apreciação e discussão do currículo profissional do candidato -----

1. Apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional constante do currículo profissional, intitulado “Erros de distribuição de medicação em dose unitária: estudo da incidência e das causas”.-----

O Presidente do júri deu as boas vindas a todos os membros, tendo agradecido a disponibilidade para integrarem o júri e apresentou os cumprimentos institucionais. -----

Cumprimentou posteriormente o candidato tendo explicado o modelo de apresentação das provas. Cumprimentou ainda a assistência. ....

O candidato prescindiu, previamente, do intervalo de duas horas entre as provas, pelo que de acordo com o estabelecido na reunião do 31 de março de 2021 (acta nº 1) e iniciou a prova às catorze horas e trinta minutos com a apresentação do currículo profissional, tendo decorrido de acordo com o estabelecido na acta nº 1. O candidato realizou a apresentação dentro do tempo previsto tendo-se iniciado de seguida a arguição pelo Dr. Miguel Nascimento, que após apresentar os cumprimentos pessoais e institucionais iniciou a arguição felicitando o candidato pela apresentação e realçou o seu percurso profissional. Questionou o candidato qual o seu entendimento por exercício de funções e autonomia técnica, o candidato considera que autonomia técnica para o exercício da função, é desenvolver trabalho de forma autónoma, com a responsabilidade inerente à autonomia. Questionou o candidato quais as diferenças e oportunidades entre as várias experiências em que exerceu funções. O candidato referiu que nos hospitais de Seia e Lamego, as experiências foram muito idênticas, serviços bem estruturados e organizados, com boas dinâmicas internas, considerou importante iniciar as suas funções em hospitais de menor dimensão. Encontrou mais dificuldade na mudança para o IPO, sendo uma instituição de maior dimensão, com novas tecnologias e mais desenvolvido. Referiu que no serviço de farmácia do IPO as funções são realizadas em rotatividade. O Dr. Miguel Nascimento questionou o candidato o porquê da formação em toxicologia e medicina legal e qual o contributo para o técnico superior de diagnóstico de farmácia e para o exercício das funções na Escola onde é docente e a nível profissional. O candidato referiu que na atividade como técnico de farmácia tinha muito contacto com a toxicologia, e a formação permitiu ter uma outra visão que complementa a farmácia. Questionou como interpreta o papel do TSDT nas equipas multidisciplinares. O candidato referiu que na área da farmacotecnia é cada vez mais importante a articulação com os vários profissionais, fazendo cada vez mais sentido e necessário a existência de técnicos de farmácia presentes nas equipas. Qual o impacto da decisão política de retirar a venda de medicamentos de venda livre para outros espaços de saúde, para os utentes, quais os benefícios para os utentes e qual o impacto para os recursos humanos. O candidato referiu que foram geradas muitas oportunidades. Questionou se considera que os alunos que orienta no hospital têm o acompanhamento necessário dentro dos hospitais, ou se

considera a necessidade de reformulação no tempo e numero de estágios. O candidato referiu que a realização de dois estágios tem vantagens e desvantagens, mas um estágio mais completo no final do curso é indispensável, o orientador de estagio deve ter um papel ativo em articulado com a coordenação do curso. ....

De seguida o Prof. Ângelo Jesus apresentou os cumprimentos institucionais aos elementos do júri e ao candidato. Questionou o candidato se no seu percurso profissional no Hospital de Lamego e Seia se era apenas o único Técnico de Farmácia. O candidato referiu que no hospital da Guarda durante o fim de semana era o único e no Hospital de Seia também era o único Técnico de Farmácia. Questionou quais as funções que exercia no instituto de medicina legal. O candidato referiu que realizava o apoio à tanatologia forense e dava o apoio à investigação com estudantes de doutoramento, na Lituana em Erasmus fez um estágio no hospital que dava apoio à Faculdade. Quando o convidaram para responsável Técnico de um espaço de saúde, quais os desafios que encontrou. O candidato referiu que foi uma oportunidade que surgiu e tinha disponibilidade de tempo. Questionou se colaborou para a formação dos funcionários deste espaço. O candidato referiu que procurava integrar as pessoas e apresentar os medicamentos e produtos específicos que eram vendidos. O Prof. Ângelo Jesus questionou o candidato qual a relação da gestão do tempo no IPO e como docente na Escola, ao qual o candidato respondeu que por vezes não é fácil, tenho em conta que no IPO os turnos são fixos. Questionou como é que assistiu a este contexto pandémico na qualidade de TSDT de farmácia considerando a duas atividades que exerce. O candidato referiu que no hospital adaptaram o que foi necessário desde o inicio da pandemia, na tentativa de receber alguns alunos, a integração dos novos profissionais deve ser feita de forma prudente. Questionou relativamente à formação pedagógica de formadores qual a sua motivação. O candidato referiu que tinha necessidade de desenvolver as competências de comunicação, exposição, que beneficiou para as atividades de docência. Felicitou o candidato pelas provas e por se candidatar às provas de titulo especialista. De seguida o Presidente deu a palavra aos outros elementos do júri tendo usado da palavra o Prof. André Coelho que usou da palavra para apresentar os cumprimentos aos elementos do júri e felicitou o candidato pelo seu currículo e percurso. Questionou se na perspetiva do candidato qual a mais valia em se auto intitular titulo especialista em farmácia, de que forma a apresentação das provas lhe trazem benefícios. O candidato referiu que enquanto profissional e docente considera que é um reconhecimento público das suas competências, que poderá ser aproveitado para a sua profissão. ....

O Dr. Mário Machado questionou o candidato como considera o enquadramento dos profissionais que não são da área e o papel do técnico de farmácia na venda de produtos não sujeitos a receita médica, qual o papel do técnico com estes profissionais. O candidato referiu que não pode existir grandes constrangimentos no trabalho, é necessário ter procedimentos escritos, motivar os profissionais, dar formação, informar dos riscos da não aplicação dos procedimentos, considera ser uma função do técnico de farmácia.-----

O Prof. Rui Cruz apresentou os cumprimentos a todos os membros do júri e felicitou o candidato pelo seu percurso profissional e pela forma como resumiu a sua apresentação. Referiu que o candidato apresentou o seu currículo de forma clara e que o empenho e dedicação refletem-se no percurso curricular e profissional. ....

O candidato prescindiu do intervalo o que não teve a oposição de nenhum elemento do júri, pelo que iniciou a apresentação do trabalho de natureza profissional intitulado “Erros de distribuição de medicação em dose unitária: estudo da incidência e das causas”, tendo o Presidente do júri apresentado os arguentes para esta componente. O candidato utilizou os vinte minutos. ....

De seguida o Presidente do Júri deu a palavra ao arguente principal para esta componente, Prof. André Coelho, que apresentou os cumprimentos institucionais. Fez uma análise global do trabalho, considerou um trabalho pertinente e com uma boa redação. Referiu que o candidato fez as referências bibliográficas adequadas, a explicação da metodologia foi o aspeto menos positivo do trabalho, a discussão devia centrar-se nos resultados obtidos. ....

Questionou o candidato se considera pertinente e relevante realizar este tipo de análise. O candidato referiu que não existem muitos trabalhos publicados com dados sobre o erro médico, dentro destes, os incidentes relacionados com medicamentos, o estudo surge da necessidade de existirem dados comparáveis e de forma a promover oportunidade de melhoria. Relativamente à relevância dos resultados referiu que os dados devem ser analisados e tomadas decisões ou não. Questionou o candidato se interessa saber de facto quantos doentes são alvo de um erro de medicação, qual a taxa de erro associada aos diferentes medicamentos, ou quantos erros de facto se materializam em dano para o doente. O candidato referiu que depende do contexto, por exemplo o tipo de erro é o mais importante para a organização do stock, mas que noutra perspetiva, são também importantes a contabilização de erros potenciais por doente. O Prof André Coelho fez referiu que a grelha não faz referência as etiquetas de identificação dos medicamentos. O candidato respondeu que tentaram simplificar a grelha para

conseguirem uma maior adesão. Questionou o candidato como foi feita a validação da grelha de registo, o candidato refere que foi um documento discutido, distribuído por várias pessoas, sugeridas novas ideias e posteriormente adaptada. Questionou se a recolha de dados foi aleatória, o candidato referiu que foi aleatória. Questionou se nos dez dias de análise quantas sextas-feiras estavam refletidas na recolha, o candidato refere que os dias de maior pressão e trabalho não foram considerados neste estudo. Questionou o candidato se a distribuição de medicamentos em dose unitária, que tem um conjunto enorme de limitações, considera ser o melhor sistema e que mais contribui para a segurança do doente num hospital. O candidato referiu que facilita o trabalho do farmacêutico no serviço no hospital, dependendo da organização do hospital, pode fazer sentido em alguns serviços e noutros serviços não se aplicar, quanto maior intervenção do serviço de farmácia melhor.-----

De seguida usou da palavra o Dr. Mário Machado que apresentou uma análise global ao trabalho tendo colocado algumas questões técnicas a que o candidato foi respondendo. -----

Questionou o candidato se verificando a tabela a falta de medicamento engloba a troca de medicamento, a ausência do medicamento por omissão ou por troca de medicamento. O candidato referiu que a consequência geral na administração ao doente o resultado seria o mesmo. O Dr. Mário Machado questionou se ao nível do hospital considera pertinente outros técnicos conferirem as malas de medicação, se possibilita a deteção de erros. O candidato refere que a conferência das malas poderia trazer vantagens na deteção de erros, na prática é difícil devido ao movimento de rotação das equipas, existem tarefas que nas farmácias hospitalares são realizadas por assistentes operacionais. Questionou se considera um fator de risco para a existência de erro do medicamento a presença de profissionais que não são da área da farmácia e sem formação adequada. O candidato referiu que é uma questão que requer reflexão, uma questão de responsabilização, a supervisão tende a minimizar os erros. Questionou o candidato se na existência de dúvida aquando de administração do medicamento se através do sistema conseguem aceder à prescrição médica. O candidato referiu que têm acesso à prescrição. O Dr. Mário Machado fez referência à qualidade do trabalho apresentado. -----

O Prof. Ângelo Jesus não realizou nenhum comentário. O Dr. Miguel Nascimento felicitou o candidato pelo trabalho e questionou-o se o trabalho fosse realizado após a apresentação o que mudaria e se após os resultados obtidos foi implementada alguma alteração no serviço do IPO. O candidato referiu que neste contexto pandémico não é muito fácil implementar alterações, mas tem tentado alertar os colegas para a existência destas ocorrências. Referiu que se inicia-

se o trabalho neste momento incluiria algumas mudanças que foram referidas nesta apresentação pelos membros do júri. ....

O Prof. Rui Cruz felicitou o candidato e referiu a pertinência e qualidade do trabalho, relevando o carácter profissional do candidato. ....

O Presidente do júri fez uma intervenção final reforçando a importância das provas de especialista no âmbito do ensino superior politécnico, referiu a importâncias das questões colocadas numa perspectiva pedagógico e de melhoria e renovou o agradecimento pessoal e institucional a cada um dos elementos do júri. ....

Terminadas as provas o júri reuniu em sessão privada a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado nas provas por **Pedro Filipe Azóia Alexandre**. De acordo com a fundamentação individual, exposta por cada um dos elementos do júri, foi deliberado como resultado final a designação de “**APROVADO**” por unanimidade. ....

Em conformidade, o júri considerou que o candidato reúne as condições necessárias à posse do título de especialista na área da Farmácia. ....

Retomando a sessão pública o presidente do júri informou o candidato da deliberação tomada. Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. ---

#### **O Presidente do Júri**

(Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim)

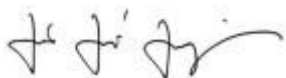
*Presidente do Júri*

Assinado por : **JOÃO JOSÉ DE MORAIS JOAQUIM**

Num. de Identificação: BI085304123

Data: 2021.04.21 17:06:26+01'00'

Localização: Coimbra



(Prof. Adjunto André Coelho)

Assinado por : **ANDRÉ FILIPE FERREIRA RAMOS  
COELHO**  
Num. de Identificação: B115083243  
Data: 2021.04.29 12:06:17+01'00'



(Prof. Adjunto Ângelo Jesus)

Assinado por : ÂNGELO MIGUEL CARDOSO DE  
JESUS  
Num. de Identificação: B1128182733  
Data: 2021.04.26 23:32:49+01'00'






(Prof. Coordenador Rui Cruz)



(Dr. Miguel Nascimento)

Assinado por : LUÍS MIGUEL FERNANDES DO  
**NASCIMENTO**  
Num. de Identificação Civil: B1105179310  
Data: 2021.04.26 09:17:57 Hora de Verão de GMT



  
(Dr. Mário Machado)